



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO** de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CONTRATADA**: Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.610.591/0001-80 com sede na Rua Ivo Leão, nº 42, CEP: 80030-180, telefone: (41) 3313-4300, e-mail: diretoria@cieepr.org.br, no município de Curitiba, Estado do Paraná representado pelo Sr. Arwed Baldur Kirchgassner, inscrito no CPF nº. 010.261.869-00, RG:196.225-6 -SSP-PR, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A **CLÁUSULA QUARTA** - passa a vigorar com a seguinte redação:


O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

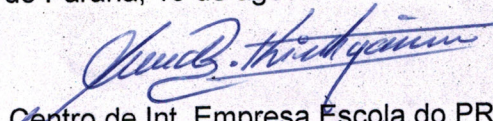
CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

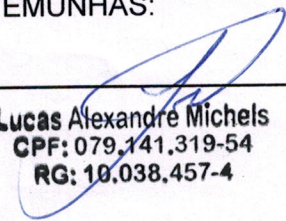
Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

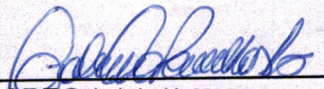
Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2016.

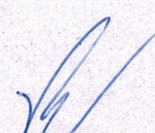

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Centro de Int. Empresa Escola do PR
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF 
Lucas Alexandre Michels
CPF: 079.141.319-54
RG: 10.038.457-4


CPF Gabriela N. M. Pankrasts
RG: 9.564.077-0
CPF: 064.022.949-26


Rodrigo Fiad Pasini
Assessoria Jurídica - CIEE/PR
OAB/PR nº 48.928



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA QUARTA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Centro de Int. Empresa Escola do PR

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Presencial Nº 52/2015.

Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2016 Parecer Jurídico nº 378/2016 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNTE OBRA: "AMPLIAÇÃO DO E. S. F. RIBEIRO, ÁREA AMPLIADA DE 62,50 M², TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 132,25 M² DE CONSTRUÇÃO"

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2016 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DOS POVOS FAXINAENSES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS CONTIDOS EM EDITAL.

Você imagina a gente CRIAR! Cantu GRÁFICA 42 3635 2944

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/16 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/16 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APUS - CONFORME RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ Nº 04/015

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 001/16 SÚMULA: Convênio de Licitação do Instituto de Prevenção do Município de Marquinho, para o fornecimento de 50 kg de açúcar refinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/16MEAI OBJETO: Licitação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia no perímetro urbano e rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e Anexo II.

Prefeitura do Município de Cantagalo AVISO DE PRODUÇÃO E B-RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016-PAC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Cantagalo AVISO DE PRODUÇÃO E B-RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016-PAC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Cantagalo AVISO DE PRODUÇÃO E B-RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016-PAC

Prefeitura do Município de Cantagalo AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016-PAC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOILI PROCKSCH, CNPJ 12.804.113/0001-29 torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná- IAP, a Licença Prévia, para Lavagem de veículos automotores pequeno e grande porte situado a rua Pastor Reno Prodosquismiski, 4880, Bairro São Francisco, Município de Laranjeiras do Sul- PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná DECRETO Nº 2574/16 DATA 25/08/16 SÚMULA - Desapropriação, amigavelmente, imóvel declarado de Utilidade Pública, e dá outras providências. GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. DECRETOS Nº 2574/16

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2015 CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA QUARTA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2015 CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA QUARTA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná LEI Nº 1491/16 DATA 24/08/16 REPUBLICAÇÃO SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilizar o Hospital Municipal para a realização de estágio não remunerado, e dá outras providências.